



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 78/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente da municipalidade, estudos necessários, visando **a colocação de divisórias nos banheiros feminino e masculino, tanto do velório municipal, quanto do cemitério e a adaptação de um fraldário nos dois locais.**

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois como se vê nas fotos os banheiros não possuem divisórias, em todos os banheiros há mais de um vaso sanitário, porém, sem as divisórias fica impraticável o uso por duas pessoas.

Vale ressaltar, que no velório e no cemitério não existe um fraldário para que as mães possam trocar os bebês, tendo as mesmas que usar o escritório do velório para proceder a troca, com a colocação das divisórias nos banheiros poderá ser adaptado um fraldário.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local para que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

José Ricardo Kiota
Vereador